bei nº 7518 de 28.04.94
Dom nº 10352 de 06.05.94

Sanção nada

Arquivo 24.05.94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 01 / 03 / 94

PROJETO DE LEI Nº 028/94

Vereador - José Maria Couto

ASSUNTO

Denomina de Fernandes Benevides uma artéria de Fortaleza

LEI Nº 7518 DE 28 / 04 / 94

DIOM Nº 10352 DE 06 / 05 / 94

ARQUIVO 24.05.94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 075181994
Projeto: 00281994
Autor: JOSE MARIA COUTO
Assunto: R FERNANDES BENEVIDES

DIGITALIZADO
EM: 06 / 11 / 00
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 7518 DE 28 DE abril DE 1994

DENOMINA DE FERNANDES BENEVIDES, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de FERNANDES BENEVIDES, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 28 DE abril DE 1994

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

DL/EJS/94

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR CARLOS MESQUITA COMO R.LATOR
Em 11/04/94
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 028 /94.

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 7/3/1994
PRESIDENTE

DENOMINA DE FERNANDES BENEVIDES UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA NA FORMA REGIMENTAL QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Denomina de FERNANDES BENEVIDES uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposiçoes em contrário.

Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 01 de Março de 1994.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 17/03/94
PRESIDENTE

JOSÉ MARIA COUTO BEZERRA
VEREADOR

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 22/3/1994
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 22/3/1994
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

J U S T I F I C A T I V A

FERNANDES BENEVIDES, este admirável e nobre brasileiro, nasceu no dia 22 de novembro de 1891, no Estado do Ceará, filho de MANOEL BENEVIDES e de MARIA JOSÉ FERNANDES BENEVIDES.

Desde os 13 anos, ajudava o pai nas tarefas do Cartório onde começou a sua vocação política, pois sempre atento escutava as conversas dos homens importantes da cidade e as lamentações dos menos afortunados, que alí têm.

Cresceu como todos os meninos, ocupando funções de destaque na vida pública de sua cidade, como Secretário da Câmara Municipal; Coletor de Rendas Estaduais do Município (1914); Apontador dos Serviços da Comissão da Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas(1920) escrevente juramentado, Tabelião Público Judicial de Notas da Comarça (1921); nomeado novamente para o 1º Ofício, por Matos Peixoto então Presidente do Estado.

A fascinação pelas lídes políticas, herança vocacional de família, o elegeu Vereador (1950-1954), sendo reeleito por dois mandatos

Homem de fé, de bem, generoso e fiel às tradições religiosos de sua terra natal, ajudou muito seu povo.

Sua caminhada política e social, foi cortada pelos designos do destino, pois de maneira abrupta faleceu, vítima de infarto do miocárdio, em fevereiro de 1969, visto que o velho e valente coração não aguentou as pressões que o Estado, e a política do momento o submetiam às classes políticas.

Seus conterrâneos e os cidadões de Fortaleza, prestam-lhe justa e verdadeira homenagem ao indicar seu nome para que seja nome de rua.

Esta Rua Fernandes Benevides, sem denominação Oficial, tem início na Rua Vicente Lopes e termina na Av. Washington Soares (conf. dados da SPLAN).

Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 01 de Março de 1994.

JOSÉ MARIA COUTO BEZERRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 04 /94

AO PROJETO DE LEI Nº 028/94

Encaminhado à Impressão e Interdito
Em 17/03/1994
PRESIDENTE

Para análise desta relatoria, projeto de lei de autoria do vereador José Maria Couto Bezerra, que denomina de FERNANDES BENEVIDES, uma artperia de Fortaleza.

Visto e analisado, o projeto em pauta resgata uma homenagem que de a muito já devereia ter sido prestada, mister do caráter, da dedicação e da vida política do que se pretende agraciar , que chegou inclusive a ocupar mandato de vereador no municipio de Fortaleza.

Nosso parecer é portanto favorável, remetendo-o para segunda discussão plenária como de praxe.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza em 16 de Março de 1994.

Vereador Carlos Mesquita - relator

PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 028/94.

DENOMINA DE FERNANDES BENEVIDES, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de FERNANDES BENEVIDES, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de março de 1994.

APROVADO
EM 29/03/94
Presidente

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua MAPR

Ofício nº 348 /94

Fortaleza, 05 de março de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei OrgAnica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do Vereador JOSÉ MARIA COUTO, que "DENOMINA DE FERNANDES DE NEVIDES, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".

Cordialmente,

Vereador José Sarto
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza